



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

2002

LEI Nº 403/02 de 09 de Agosto de

Autoriza o Poder Executivo Municipal abri crédito Adicional Suplementar e da Outras Providências

Eu, **NILSON POLIZEL**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buri-tama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciona e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal de Zacarias, um crédito Adicional Suplementar na Importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte Classificação.

ÓRGÃO: 01 - Legislativo
UNIDADE: 01 - Câmara Municipal
Função 01 Legislativa
Subfunção 031 Ação Legislativa
Programa/Projeto:0001.1.052 Equipar as Instalações do Legislativo
Elemento da Despesa: 44.90.52 Equipamento e Material Permanente ficha nº02

Valor:.....R\$ 15.000,00

Art.2º O Credito aberto no artigo anterior será coberto com anulação parcial e total das seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO: 01 - Legislativo
UNIDADE: 01 - Câmara Municipal
Função 01 Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

Subfunção 031 Ação Legislativa

Programa/Projeto:0003.2.003 Manutenção Secretaria da Câmara/Administração Geral

Elemento da Despesa: 44.90.52 Equipamento e Material Permanente ficha nº11

Valor:.....R\$ 10.000,00

Programa/Projeto:0003.2.003 Manutenção Secretaria da Câmara/Administração Geral

Elemento da Despesa: 31.90.13 Obrigações Patronais ficha nº09

Valor:.....R\$ 2.500,00

ÓRGÃO: 01 - Legislativo

UNIDADE: 01 - Câmara Municipal

Função 01 Legislativa

Subfunção 031 Ação Legislativa

Programa/Projeto:0001..2.002 Subsídios Vereadores

Elemento da Despesa: 31.90.13 Obrigações Patronais

Valor:.....R\$ 2.500,00

Total das AnulaçõesR\$ 15.000.00

ART.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Zacarias (SP), 09 de Agosto de 2002.

NILSON POLIZEL
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

LUIZ ANTONIO BATALIA DO SANTOS
Responsável pelo Expediente